

1 **ATA DA CENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA**
2 **FACULDADE DE EDUCAÇÃO.** Aos vinte e oito dia do mês de agosto de hum mil
3 novecentos e noventa e seis, às quatorze horas, reuniu-se na sala do bloco D, 1º. Andar,
4 a Congregação da Faculdade de Educação, com a presença dos seguintes membros: Ana
5 Luiza Bustamante Smolka, Ana Lúcia Goulart de Faria, Angel Pino Sirgado, Antonio
6 Miguel, Cecília Azevedo Lima Collares, Célia Maria de Castro Almeida, Elizabeth de
7 Almeida Silveiras Pompeo de Camargo, Helena Costa Lopes de Freitas, Hélio Salvador
8 Corrêa, Josué Hilário Gama, Luiz Carlos de Freitas, Mansur Lutfi, Maria Carolina Bovério
9 Galzerani, Milton José de Almeida, Newton Antonio Paciulli Bryan, Newton Aquiles von
10 Zuben, Paula de Mesquita Sampaio, Raquel Pereira Chainho Gandini, Silvia Martins e
11 Valério José Arantes. De início o Professor Luiz Carlos de Freitas submeteu à apreciação
12 a Ata da Centésima Quarta Reunião Ordinária, a qual foi aprovada com as seguintes
13 correções, feitas pela Professora Raquel Gandini: página 03, linha 24: o parágrafo ficou
14 assim redigido: "O Professor Newton Aquiles von Zuben solicitou esclarecimentos se a
15 docente já teria se desligado do doutorado na Bélgica."; página 03, linha 31: o parágrafo
16 ficou assim redigido: "O Professor Newton Aquiles von Zuben quiz deixar claro"; página
17 03, linha 39, foi suprimida a seguinte frase: "Sugeri, ainda, que o nome "Comissão de
18 Especialistas" seja mudado."; página 05, linha 25: a palavra grade curricular seja escrita
19 com letras minúsculas; página 05, linha 31, o parágrafo ficou assim redigido: "Formatura
20 conjunta na FE, para os Cursos de Pedagogia e Licenciaturas." A Professora **Raquel**
21 **Gandini** disse que em sua opinião as Atas das reuniões da Congregação/FE não estão
22 sendo redigidas com muita clareza e solicitou maior atenção quanto aos erros de
23 português. O Professor **Luiz Carlos de Freitas** esclareceu que as Atas sempre foram
24 elaboradas desta forma, pois fica muito difícil fazer a anotação de tudo o que ocorre nas
25 reuniões. Quanto aos possíveis erros de português o Sr. Diretor esclareceu que os
26 verificados na última reunião são de sua responsabilidade já que ele é responsável pela
27 revisão. A Direção tomará algumas providências para que estes problemas sejam
28 solucionados. A Professora **Cecília Collares** sugeriu que as reuniões sejam gravadas e
29 as fitas guardadas por um período de 06 meses. No caso de dúvidas, as mesmas seriam
30 consultadas. O Professor **Luiz Carlos de Freitas** estudará esta possibilidade, tendo em
31 vista que a medida demandaria uma aparelhagem de som especial. **I) EXPEDIENTE. a)**
32 O Professor **Luiz Carlos de Freitas** anunciou a presença do Professor Doutor Luiz Carlos
33 Guedes Pinto, Presidente da ADUNICAMP. Com a palavra o Professor **Guedes** disse que
34 estava visitando às Congregações das Unidades para prestar contas aos associados,
35 tendo em vista o encerramento do mandato da atual diretoria no próximo mês de
36 novembro. O professor prestou alguns esclarecimentos sobre a gestão atual, inclusive
37 sobre a construção do novo prédio da ADUNICAMP, que está praticamente finalizado. O
38 Professor **Guedes** disse, ainda, que a Diretoria está preocupada com a questão salarial,
39 com a ampliação de vagas no vestibular da UNICAMP, para o ano de 97 e, com a
40 previdência. Sobre a questão salarial o Professor Guedes deixou à disposição, na
41 Secretaria da Direção, duas tabelas, seguidas de uma série de notas explicativas. O
42 Professor **Guedes** solicitou que este estudo seja divulgado e discutido no âmbito da
43 Unidade e que haja mobilização das entidades representativas dos estudantes,

1 funcionários e docentes junto ao CRUESP para que sejam retomadas as negociações. O
2 Professor **Guedes** agradeceu a oportunidade e colocou-se à disposição de toda a FE. **b)**
3 A Professora **Raquel Gandini** solicitou esclarecimentos sobre o processo administrativo
4 em curso sobre o uso indevido do telefone ocorrido na gestão anterior. O Professor **Luiz**
5 **Carlos de Freitas** informou que o processo foi encaminhado pela administração anterior
6 e que foi montada uma Comissão Processante. Continuando, o Professor **Luiz Carlos**
7 disse que várias pessoas já receberam intimação e serão ouvidas nos próximos dias e,
8 ainda, que o Professor José Luís Sanfelice, Sra. Fátima e Sra. Sandra já foram ouvidas
9 no dia anterior. Após estes esclarecimentos a Professora **Raquel Gandini** quis saber
10 porque a Direção atual foi contra a continuidade do processo já que na sua opinião deve-
11 se zelar pelo dinheiro público. O Professor **Luiz Carlos de Freitas** disse ser um problema
12 de administração e que ele não queria gerar outros conflitos, inclusive envolvendo mais
13 gasto de dinheiro público. Quanto ao uso indevido do telefone, o problema foi resolvido
14 pela Direção, com a compra de um bloqueador de ligações 0900, pela modesta quantia
15 de CR\$ 50,00. **c)** O Professor **Mansur Lutfi** informou que com a retirada dos pré-requisitos
16 das disciplinas de didáticas o número de alunos aumentou, chegando a um total de 338.
17 **d)** A Professora **Helena C.L.de Freitas** comunicou sobre as atividades do Seminário
18 “Curso de Pedagogia: Experiências em Construção”, nos períodos de 09 a 12/09, na sala
19 da Congregação/FE: dia 09 - 14:00 h. - Professora Sonia Maria Nikitiuk (Universidade
20 Federal Fluminense); dia 11 - 08:30 h. - Professora Célia Schmidt de Almeida
21 (Universidade Federal do Mato Grosso) e dia 12 - 08:30 h. - Professora Daisy Freire
22 Garcia (Universidade Federal de Minas Gerais). **e)** A Professora **Ana L.B.Smolka** lembrou
23 que a Direção Associada, juntamente com o Sr. João Poli, responsável pelo Setor de
24 Convênios/FE, está procurando organizar as informações sobre os convênios com
25 Universidades no Brasil e no exterior e, que encaminhará a todos os docentes executores
26 um ofício solicitando várias informações. Até a presente data apenas 04 docentes
27 responderam. **f)** Os membros presentes tomaram ciência da indicação do Professor Doutor
28 Newton Antonio Paciulli Bryan, como membro da Comissão de Contratos, Convênios e
29 Prestação de Serviços da Congregação, em substituição ao Professor Doutor José Camilo
30 dos Santos Filho e da indicação dos Professores Doutores Antonio Miguel e Milton José
31 de Almeida, para compor uma Comissão que deverá encaminhar os trabalhos a serem
32 publicados junto à Editora Autores Associados. **g)** Foi distribuído aos Srs. Chefes de
33 Departamento, Coordenadores e funcionários explicações sobre o possível funcionamento
34 do malote/Banespa na Faculdade de Educação. O Professor **Luiz Carlos de Freitas**
35 esclareceu que o Departamento que tiver interesse em participar, deverá informar à
36 Direção, ciente de que o gerenciamento do mesmo, no âmbito do Departamento, deverá
37 ser conduzido pela secretária deste. **h)** O Professor **Luiz Carlos de Freitas** comunicou
38 que a Direção deverá adotar uma nova sistemática para a elaboração das pautas das
39 reuniões da Congregação/FE. Todos os itens que tiverem pareceres, trarão os mesmos
40 anexados à pauta. Esta medida deverá facilitar o andamento das reuniões. **i)** A Professora
41 **Cecilia Collares** solicitou que a distribuição das bolsas de pós-graduação seja uma tema
42 da Instituinte, tendo em vista a perda de algumas delas no último ano. O Professor **Angel**
43 **Pino** disse que já foi formada uma Comissão que irá estudar este problema e que o

1 assunto deverá fazer parte da Instituinte. **II) ORDEM DO DIA. A) Para Ciência: A.1)**
2 Colaboração do Sr. Sérgio Amaral para a FE (LITE) e DECISAE. - Retirado de pauta pela
3 Professora Ana Lúcia G. de Faria. **A.2)** Indicação do Professor Doutor Newton Antonio
4 Paciulli Bryan para a Chefia do Departamento de Administração e Supervisão
5 Educacional/FE. **A.3)** Relatório Científico do IV Congresso Estadual Paulista sobre
6 Formação de Educadores, realizado em maio de 1996. **B) Para Homologação: B.1)**
7 OF.FE/Pedagogia/nº.095/96 - solicitando a criação de um novo código para
8 desmembramento da disciplina EP-759: EP-894 - Prática de Ensino e Estágio
9 Supervisionado de 1º. Grau (encaminhado, à DAC, "ad referendum" da Congregação).
10 **B.2)** OF.FE/Pedagogia/nº.083/96 - solicitando a criação de mais dois códigos para
11 desmembramento das disciplinas EP-753 e EP-758 na Área de Didática: EP-889 - Prática
12 de Ensino e Estágio Supervisionado em Didática = 45h. e EP-890 - Prática de Ensino e
13 Estágio Supervisionado em Didática = 30 h. (encaminhado, à DAC, "ad referendum" da
14 Congregação). **B.3)** Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram o Ministério da
15 Educação e do Desporto, por intermédio da Secretaria de Educação Média e Tecnológica
16 e a Universidade Estadual de Campinas, com a interveniência administrativa da Fundação
17 de Desenvolvimento da UNICAMP (encaminhado, à Procuradoria Geral, "ad referendum"
18 da Congregação). **B.4)** Decisões do Conselho Interdepartamental - reunião do dia
19 21/08/96. Todos os itens acima foram **homologados por unanimidade.** **C) Para**
20 **Deliberação:** Os itens abaixo relacionados foram destacados e discutidos no decorrer
21 desta sessão: **C.6, C.7, C.12, C.13, C.14, C.15, C.17, C.19, C.20, C.21, C.22, C.23, C.24**
22 **e C.25.** Os itens abaixo relacionados não foram destacados e colocados em votação foram
23 **aprovados por unanimidade: C.1)** Solicitação de prorrogação de admissão do Professor
24 Doutor José Claudinei Lombardi, na PE-III, por 03 (três) anos. Parecer favorável do
25 DEFHE. **C.2)** Solicitação de Licença Especial (semestre sabático) do Professor Doutor
26 Dermeval Saviani, a partir de 01/02/97, por 01 (hum) ano, de acordo com o art. 2º. da Port.
27 GR. 347/85. Parecer favorável do DEFHE. **C.3)** Proposta de integração da Professora
28 Doutora Isaura Rocha F. Guimarães na função de Professor Convitado, de acordo com
29 as Deliberações CONSU-A-35/91 e A-04/92. Parecer favorável do DEPE. **C.4)** Relatórios
30 de Atividades de Licença Especial (semestre sabático): Professor Doutor Joaquim Brasil
31 Fontes Júnior - DEME (fevereiro a julho/96) e Professora Doutora Maria Teresa P.
32 Cartolano - DEFHE -(janeiro a junho/96). **C.5)** Relatório Parcial de Atividades de Pós-
33 Doutorado do Professor Doutor Luiz Carlos de Freitas, no período de janeiro a março/96,
34 junto à FE/USP. Parecer favorável do DEME. Os itens abaixo relacionados **foram**
35 **retirados de pauta e serão incluídos na próxima reunião: C.8)** Proc. Nº.3157/92 (3º.
36 Vol.) - Termo Aditivo ao Convênio UEC/FE/UEPG/Universidade Estadual de Ponta Grossa-
37 PR. Parecer da CEPE/FE sobre o relatório - 1ª. Fase. **C.9)** Proc. Nº.3918/94 - Convênio
38 UEC/Prefeitura Municipal de Três Corações-MG. - PROEDEM. Parecer da CEPE/FE sobre
39 o relatório. **C.10)** Proposta de criação do Grupo de Pesquisa: Práticas Pedagógicas e
40 Cotidiano Escolar. Parecer da CEPE/FE. **C.11)** Proposta de criação do Grupo de Pesquisa
41 Abordagem Alternativas em Educação. Parecer da CEPE/FE. **C.16)** Proc. Nº.4576/88 (1º.
42 Vol.) - Convênio UEC/FE/FUEM/Fundação Universidade Estadual de Maringá-PR..
43 Parecer da CCCPS/FE e **C.18)** Proposta de Minuta de Termo Aditivo ao Convênio

1 UEC/FE/Universidade do Contestado/Caçador/SC. . Parecer da CCCPS/FE. A seguir,
2 passou-se à apreciação dos **itens destacados: C.6) Relatórios de Atividades** - Pareceres
3 da Comissão de Especialistas/FE: a) Clara Germana de Sá G. Nascimento (DASE), b)
4 Isaura Rocha F. Guimarães (DEPE) e c) José Claudinei Lombardi (DEFHE). Colocados
5 os pareceres em votação, os mesmos foram aprovados com 01 abstenção. **C.7)** Instituinte:
6 formação de grupos. Foi distribuído aos Srs. membros um conjunto de temas que o
7 Conselho Interdepartamental aprovou na reunião do dia 21/08/96 e, a seguir, foram
8 acrescentados mais alguns: LICENCIATURA: - disciplinas de serviço, - relação
9 FE/Institutos, - modelos de licenciaturas; PEDAGOGIA: - currículo, - formação de analistas
10 de educação, - curso noturno, - TCC - carga didática; PÓS-GRADUAÇÃO: - estrutura, -
11 linhas de pesquisa e áreas de ensino, - professor visitante e intercâmbios (nacional e
12 internacional), - atividades orientadas: carga didática; PUBLICAÇÕES: - comissão
13 integrada de publicações, - gráfica, - setor de editoração; ESTRUTURA DA FE:
14 REORGANIZAÇÃO: - finalidades da FE, - departamentos, - grupos de pesquisa: forum, -
15 aposentadoria e professor convidado, - espaço físico da FE, - biblioteca, - sipex e outros
16 relatórios: fluxo de informações, - coordenações, - comissão de especialistas, - trabalho
17 interunidades, - tecnologias em sala de aula; - EXTENSÃO: - formação continuada, -
18 relação da FE com a UNICAMP, - relação da FE com a rede pública; - AVALIAÇÃO
19 INSTITUCIONAL: - destinos dos ex-alunos e feedback, - avaliação docente, - avaliação
20 da FE; - INFORMÁTICA: - política para a FE; - CONVÊNIOS: - política para a FE.
21 Aprovado por unanimidade. **C.12)** Proposta de criação do Laboratório de Gestão Escolar -
22 LAGE. Parecer da CEPE/FE. Foi aprovado, por unanimidade, o parecer favorável da
23 CEPE/FE, sobre a criação do LAGE, bem como de sua constituição e proposta de
24 trabalho, sob a responsabilidade da Professora Doutora Sônia Giubilei. **C.13)** Proposta de
25 criação do Grupo de Estudos e Pesquisas em Práticas de Educação e Saúde - PRAESA.
26 Parecer da CEPE/FE. Foi aprovado, por unanimidade, o parecer favorável da CEPE/FE,
27 sobre a criação do PRAESA, bem como de sua constituição e proposta de trabalho, sob
28 a responsabilidade da Professora Doutora Maria Helena S. Bagnato. **C.14)** Proposta de
29 Minuta de Convênio de Colaboração Acadêmica entre a Universidade Estadual de
30 Campinas e a Universidade Estadual do Piauí. Parecer da CCCPS/FE. Após a leitura do
31 parecer favorável, o mesmo foi aprovado com 01 abstenção. **C.15)** Proc.Nº.0399/96 -
32 Proposta de Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Científica, Cultural e Assistência
33 Administrativa UNICAMP/FUNCAMP - venda de Software de Educação. Parecer da
34 CCCPS/FE. Após a leitura do parecer favorável, o mesmo foi aprovado por unanimidade.
35 **C.17)** Proc.Nº.3157/92 (2º. Vol.) - Termo Aditivo ao Convênio UEC/FE/UEPG/Universidade
36 Estadual de Ponta Grossa-PR. Parecer da CCCPS/FE. Após a leitura do parecer
37 favorável, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **C.19)** Proposta de Minuta de Convênio
38 UEC/FE/Universidad Nacional Autonoma de México. Parecer da CCCPS/FE. Após a leitura
39 do parecer favorável, deliberou-se pela aprovação, do encaminhamento à Professora
40 Doutora Márcia de Paula Leite, para maiores informações a respeito do Plano de Trabalho.
41 **C.20)** Proposta de Termo Aditivo SENAC/UNICAMP. Curso de Especialização em
42 Administração. Parecer da CCCPS/FE. Após a leitura do parecer favorável, o mesmo foi
43 aprovado por unanimidade. Tendo em vista o grande número de propostas de Convênios

1 e Termos Aditivos que a FE tem firmado, nos últimos anos, os Srs. membros lembraram
2 da urgente necessidade de uma discussão sobre política de convênios na FE. **C.21)**
3 Solicitação da Professora Doutora Liliana Rolfsen P. Segnini, Coordenadora do Núcleo
4 Brasileiro da Rede Latino-Americana de Educação e Trabalho, para que a FE sedie o
5 referido Núcleo. **C.22)** Proposta de institucionalização do Forum dos Grupos de Pesquisa,
6 Laboratórios e Pesquisadores da FE/UNICAMP. Aprovada por unanimidade. **C.23)**
7 OF.447/96/Prefeitura Municipal de Campinas/Secretaria Municipal de Educação -
8 solicitando que a FE indique um representante junto ao Conselho Municipal de Educação,
9 que agora se realiza nos termos da Lei Nº.8869, publicada no D.O.M. em 24/06/96. **C.24)**
10 Solicitação de indicação de representante da FE para o Conselho Municipal de Biblioteca.
11 Os itens C.23 e C.24 foram discutidos conjuntamente e, decidiu-se que cada
12 Departamento indicará, 02 docentes, ou seja, um para cada cargo. A seguir, a Direção
13 deverá organizar uma eleição, com voto secreto, para a escolha de cada representante.
14 Apenas os membros pertencentes à Congregação deverão votar. **C.25)**OF.COTIL/435/96 -
15 solicitação para a FE ministrar, nas instalações do COTIL, o curso de Esquema I,
16 destinado a professores que necessitem de uma habilitação para ministrar as disciplinas
17 técnicas. Após uma discussão acerca do assunto, Srs. membros, fizeram as seguintes
18 observações: a FE através de sua Coordenação de Licenciatura, contando com a
19 colaboração de vários Departamentos, já realizou um curso emergencial da mesma
20 natureza do que está sendo solicitado visando a atender a necessidade dos Colégios
21 Técnicos da UNICAMP de fornecer formação pedagógica aos docentes que ainda não
22 possuíam diploma de licenciatura. A abertura desse curso emergencial demandou, para
23 sua realização, a autorização especial das instâncias superiores da UNICAMP e o
24 acúmulo de trabalho aos docentes que já contavam com atividades programadas de
25 ensino e pesquisa. Nessa ocasião, a FE deixou claro que esse curso era emergencial e
26 que estava colaborando com o COTUCA e COTIL para normalizar seu quadro docente no
27 referente às exigências legais. A expectativa era que, após a realização desse curso, nas
28 novas contratações de docentes fosse feita a exigência de que os candidatos já
29 possuíssem a formação exigida por lei, considerando-se que há várias instituições que
30 oferecem esse curso de modo regular. Tendo em vista, as considerações acima, a
31 Congregação considera não oportuna a abertura de mais um curso emergencial na
32 modalidade Esquema I. Entretanto, recomenda ao COTIL que oriente seus docentes
33 quanto à possibilidade de concorrerem às vagas remanescentes aos cursos regulares de
34 licenciatura da UNICAMP. Nada mais havendo a tratar, eu, Sueli Ap. Bonatto, redigi e
35 digitei a presente ata, que assino e submeto à apreciação dos senhores membros.
36 Campinas, 28 de Agosto de 1996.


Sueli Ap. Bonatto
Secretária da Direção
Faculdade de Educação - UNICAMP